

EDITAL Nº 006/2021 – CENTRO MULTIDISCIPLINAR

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDIMENTO DE MONITORIA DIGITAL NO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL (1º SEMESTRE DE 2021).

Considerando a aprovação da Resolução nº 11, de 28 de agosto de 2020, que dispõe sobre a oferta de disciplinas por meio do Ensino Remoto Emergencial (ERE), em caráter excepcional e temporário, nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Acre, enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais estabelecida na Resolução CONSU/UFAC Nº 4/2020, decorrente dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e dá outras providências.

Considerando o calendário acadêmico dos cursos de graduação para o primeiro semestre de 2021 (2021/1), aprovado pela Resolução CONSU nº 20, de 05 de janeiro de 2021. A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Processo de Seleção do Programa de Monitoria para composição do cadastro de reserva para bolsistas remunerados e voluntários para atendimento de Monitoria Digital do Centro Multidisciplinar, em caráter excepcional e temporário, para atuar durante o período de Ensino Remoto Emergencial no âmbito da Universidade Federal do Acre, contribuindo para o processo de ensino aprendizagem, observando, dentre outras normas pertinentes, o que segue:

1. OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para composição do quadro de cadastro de reserva para Monitoria Digital, que auxiliará o professor orientador na utilização das Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação, visando atender o Ensino Remoto Emergencial (ERE), oferecendo suporte operacional às atividades didáticas desempenhadas pelo docente, enquanto vigorarem as restrições para o desenvolvimento de aulas presenciais, em função da Pandemia do novo CORONAVÍRUS.

1.2 A Monitoria Digital é uma atividade formativa complementar, de caráter didático - pedagógica, que deverá ser desenvolvida por discentes da graduação, com orientação de um docente, através de um Plano de Trabalho vinculado a uma componente curricular, ofertada

exclusivamente de forma remota, durante o período de suspensão de atividades acadêmicas presenciais.

2. ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria em colaboração com o(a) professor(a) orientador(a);
- 2.2 Demonstrar conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 2.3 Auxiliar no planejamento das atividades remotas a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, dando suporte operacional necessário para o seu desenvolvimento;
- 2.4 Auxiliar, quando solicitado, no suporte operacional ao professor orientador para a utilização das ferramentas institucionais para prática docente;
- 2.5 Participar de encontros virtuais, quando solicitado;

3. OBRIGAÇÕES DOS MONITORES

- 3.1 Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo Centro Multidisciplinar.
- 3.2 Aceitar o termo de compromisso na plataforma de monitoria;
- 3.3 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horário pré-estabelecido com o(a) professor(a) orientador(a), sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, observando que o horário do exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado e cursando; Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- 3.4 Apresentar na plataforma de monitoria, mensalmente, relatório das atividades e folha de frequência, acompanhados de parecer avaliativo do professor orientador;
- 3.5 O monitor voluntário terá as mesmas obrigações do monitor remunerado.

4. VEDAÇÕES AOS MONITORES

- 4.1 Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo.

4.2 O monitor, no exercício das suas atividades de orientação de alunos e de auxílio ao professor, não poderá estar sozinho na sala de aula remota, devendo o professor orientador estar e permanecer presente para fazer a regência de aula e verificar o que está sendo realizado pelos alunos e pelo monitor.

4.3 É vedado ao monitor substituir o(a) professor(a) nas atividades docentes, o preenchimento das cadernetas de aula do professor orientador, ministrar aulas, bem como aplicar provas, testes e realizar a correção das avaliações, uma vez que são atividades inerentes ao professor.

4.4 Ser bolsista remunerado de outros programas de estudos mantidos e/ou coordenados pela Ufac, tais como: PET, PIBID, Residência Pedagógica, Bolsas da Proex (PIBIC, Ações de extensão, etc) e POAES (Pró-inclusão, Pró-estudo, Bolsa auxílio de Incentivo ao estudo, etc), dentre outras.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Ser aluno regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFAC;

5.2. Ter cursado a disciplina objeto do projeto de monitoria;

5.3. Preferencialmente possuir experiência com o uso de tecnologias digitais;

5.4. Preferencialmente possua computador e rede de internet;

5.5. Ter realizado o pré-cadastro no sistema de monitoria:

5.5.1. Link de acesso à plataforma: <https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>

5.5.2. Logar com o IdUfac: CPF e Senha (a mesma senha utilizada na internet da Ufac). Caso não lembre seu IdUfac, poderá recuperá-lo acessando: <https://id.ufac.br/ssp/>

Obs.: Quando for redefinir sua senha, o e-mail que deve usar é o mesmo e-mail do portal do aluno (PARA OS ALUNOS) e o e-mail cadastrado na PRODGE (PARA OS PROFESSORES); Após a redefinição de senha aguarde de 12 a 24h. Só então será possível acessar o Sistema/Plataforma de Monitoria. Se mesmo assim o problema não for sanado, entrar em contato com o NTI, pelo e-mail sistemas.nti@ufac.br, informando o problema e enviando um *print* da tela.

5.5.3. Após entrar no sistema, clique em <Meus Dados>, verifique/preencha as informações necessárias e, somente se estiver concorrendo a uma bolsa, anexe o comprovante de conta bancária que deve estar em formato “pdf”.

5.5.4. Informe importante: Se o candidato for selecionado no resultado final, deve acessar novamente o sistema/plataforma para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho dentro do prazo estipulado no item 13 deste Edital.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 08/10/2021 a 11/10/2021.
- 6.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário presente no *link*:
<https://forms.gle/P8eNbx2HNrE3aCoR7> (sugere-se o uso do navegador do *Google*)
- 6.3 Para o preenchimento do formulário supracitado deverá usar os dados dispostos no item 7.1 deste Edital;
- 6.4 Em relação às imagens dos documento comprobatórios, conforme listados no item 7.1, o candidato deve montar um arquivo único em formato “pdf” que contenha estes documentos na mesma sequência que estão apresentados no item 7.1, a saber: Ficha de inscrição / RG / CPF / Comprovante de matrícula / Histórico Escolar com CR (Coeficiente de Rendimento) / Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsistas).
- 6.5 Em caso de inscrição para concorrência em mais que uma monitoria, deve realizar um novo preenchimento completo do formulário;
- 6.6 Em caso de duas ou mais inscrições em uma mesma monitoria, será analisada apenas a última;
- 6.7 Bolsas não podem ser acumuladas, porém até duas monitorias concomitantes são possíveis, desde que não prejudique ou sobreponha os seus horários de aula e sendo uma remunerada e uma voluntária ou, ainda, sendo as duas voluntárias;
- 6.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 6.1;
- 6.9 Não serão aceitas inscrições por outras vias diferentes daquela explicitada no item 6.2;
- 6.10 Não serão aceitas inscrições cujo formulário tiver incongruências ou falhas no preenchimento;
- 6.11 O Cmulti não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 7.1 Para inscrição o candidato deverá proceder tal como orientado no item 6;

7.2 Reitera-se que deve preencher os dados solicitados no formulário e ainda inserir o arquivo único em formato “pdf” no local indicado. Arquivo único em “pdf” que deve ser montado com os seguintes comprovantes:

- 7.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- 7.2.2 RG “e” CPF ou documento equivalente;
- 7.2.3 Comprovante de matrícula no 1º semestre 2021;
- 7.2.4 Histórico escolar com CR (Coeficiente de Rendimento);
- 7.2.5 Comprovante de dados bancários (este será exigido apenas para bolsista);

7.3 Todos os documentos são obrigatórios para a inscrição para monitoria remunerada;

7.4 O único documento não obrigatório para inscrição para monitoria voluntária é o comprovante de dados bancários (item 7.2.5);

8. SELEÇÃO

8.1 A classificação dar-se-á através da média entre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico e a nota na disciplina objeto da monitoria, comprovado pelo histórico escolar;

8.2 Em caso de empate, classificar-se-á o aluno que tiver maior nota na disciplina objeto da monitoria.

8.3 O aluno poderá inscrever-se para a seleção de até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada por período letivo.

8.4 O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha aos seus horários de aula.

8.5 O aluno matriculado em curso de turno integral não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

8.6 O aluno selecionado no resultado final receberá um e-mail automático com instruções para acessar novamente o sistema de monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) para aceitar o termo de compromisso e criar o plano de trabalho com auxílio do professor orientador. Somente após esse procedimento a monitoria será efetivada.

9. RESULTADOS

9.1 A divulgação dos resultados será feita por meio do endereço eletrônico desta IFES (<www.ufac.br>), de acordo com o cronograma do edital.

10. REMUNERAÇÃO

10.1.1 Os monitores bolsistas serão remunerados em forma de bolsa, com valor fixado pelo Conselho Diretor da UFAC (R\$400,00).

10.2 Os relatórios de atividades mensais para solicitação de pagamento deverão ser apresentados na plataforma virtual do Sistema de Monitoria (<https://sistemas2.ufac.br/monitoria/>) de acordo com o cronograma (10.3), emitido pela Coordenadoria de Apoio à Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), não se admitindo recebimento de relatórios e justificativas após as datas acordadas.

10.3 Para efeito de pagamento dos bolsistas remunerados e emissão de certificado de horas trabalhadas para bolsistas voluntários devem ser obedecidos os prazos constantes do cronograma abaixo.

MÊS/ANO	ENVIO DO RELATÓRIO PELO MONITOR(A)	PARECER E CONFIRMAÇÃO DO RELATÓRIO PELO(A) ORIENTADOR(A)	CONFIRMAÇÃO PELO CENTRO ACADÊMICO	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (CAIPME)
NOVEMBRO/2021	18 a 21	18 a 22	18 a 23	23
DEZEMBRO/2021	16 a 19	16 a 20	16 a 21	22
JANEIRO/2022	17 a 19	17 a 20	17 a 21	24

OBS> Essas datas não são prorrogadas. Só serão aceitos os relatórios com a confirmação do Orientador e do Centro Acadêmico;

11. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 A vigência do Programa de Monitoria Digital referente ao primeiro semestre de 2021 (2021/1), será de 20/10/2021 a 31/01/2022.

12. CRONOGRAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
EDITAL CMULTI 006/2021 - MONITORIA 2021/1

CRONOGRAMA	
Inscrições	08 a 11 de outubro de 2021
Publicação do deferimento/indeferimento das inscrições	12 de outubro de 2021
Recurso para o deferimento/indeferimento das inscrições	12 de outubro de 2021
Publicação do resultado final acerca das inscrições	13 de outubro de 2021
Publicação do resultado preliminar da classificação	14 de outubro de 2021
Recurso em relação ao resultado preliminar da classificação	14 de outubro de 2021
Publicação do resultado final	14 de outubro de 2021
Publicação do resultado final	15 de outubro de 2021
Envio da lista dos monitores aprovados á Caipme para pesquisa de acúmulo de bolsas.	Até o dia 15 de outubro de 2021
Cadastro dos monitores na plataforma de monitoria – realizado pelos Centros Acadêmicos.	19 de outubro de 2021
Início da Monitoria	20 de outubro de 2021
Fim da Monitoria	31 de janeiro de 2021

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
EDITAL CMULTI 006/2021 - MONITORIA 2021/1

- 14.2. O descumprimento de qualquer item do Edital resultará no indeferimento da inscrição.
- 14.3. Dúvidas e informações poderão ser obtidas através do e-mail: cmulti@ufac.
- 14.4. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer caráter.
- 14.5. O pagamento das bolsas de monitoria remunerada do quadro de reserva será condicionado à liberação de recursos financeiros pelo Governo Federal.
- 14.6. O pagamento da bolsa de monitoria só será efetuado após confirmação do relatório mensal pelo professor orientador e centro acadêmico, conforme Resolução nº 07 de 2010.

Rio Branco-Acre, 05 de outubro de 2021.

Comissão de Seleção
Centro Multidisciplinar

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
EDITAL CMULTI 006/2021 - MONITORIA 2021/1

ANEXO I - EDITAL CMULTI 006/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		Matrícula:	
Curso:			
RG:	CPF:		
Endereço:			
E-mail:		Telefone	
Banco:	Nº agência:	Nº da conta:	
Turno disponíveis para a monitoria: () Matutino () Vespertino () Noturno			
Vínculo empregatício: () SIM () Não		Possui bolsa de estudos: () SIM () Não	
Professor orientador:			
Disciplina a ser monitorada:			
Tipo de Monitoria de interesse: () Remunerada () Voluntária			

Ciente e de acordo com as determinações contidas no Edital Cmulti 006/2021 sobre o cadastro de reserva para a monitoria do Cmulti para 2021/1, venho requerer minha inscrição na disciplina acima descrita.

Cruzeiro do Sul, Acre, ____ de _____ de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
 CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
 EDITAL CMULTI 006/2021 - MONITORIA 2021/1

ANEXO II - EDITAL CMULTI 006/2021

DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS CONDICIONADAS AO REPASSE DE RECURSOS

Quadro de oferta de monitoria para os diferentes Cursos vinculados ao Cmulti, para 2021/1.

Curso/Disciplina	Bolsista	Voluntária
Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas	03	Livre
Curso de Bacharelado em Direito	03	Livre
Curso de Bacharelado em Enfermagem	03	Livre
Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	03	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica	03	Livre
Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal	03	Livre
TOTAL GERAL DO CMULTI PARA 2021/1	18	Livre

Quadro de distribuição da demanda de monitores para 2021/1, dos diferentes Cursos vinculados ao Cmulti. B= monitoria remunerada (bolsista); V= monitoria voluntária; P= ordem de prioridade apresentada pelos Cursos.

Curso	Código	Disciplina	Docente	Tipo
Biologia Bacharelado	CMULTI 914	Estágio curricular	Leandra Bordignon	Remunerada
	CMULTI341	Biologia Celular	Sergio Luiz Prolo Júnior	Remunerada
	CMULTI 738	Biologia de Criptógamas	Maria Cristina de Souza	Remunerada
Biologia Licenciatura	CMULTI1070	Zoologia dos Cordados	Lucena Rocha Virgilio	Remunerada
	CMULTI1188	Biologia Celular	Sergio Luiz Prolo Júnior	Remunerada
	CMULTI1191	Biologia do Desenvolvimento	Erlei Cassiano Keppeler	Remunerada
	CMULTI1188	Biologia Celular	Sergio Luiz Prolo Júnior	Voluntária
Direito	CMULTI1152	Direito Ambiental	Renata Duarte de Oliveira Freitas	Remunerada

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
 CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
 EDITAL CMULTI 006/2021 - MONITORIA 2021/1

	CMULTI1117	Direitos da Pessoa Humana	Sabrina Cassol	Remunerada
	CMULTI1130	Psicologia Jurídica	Leonísia Moura Fernandes	Remunerada
	CMULTI1150	Direito Civil VI	Sabrina Cassol	Voluntária
	CMULTI1151	Ética e Teoria do Direito	Allan Nunes Callado	Voluntária
Enfermagem	CMULTI1248	Metodologia do trabalho acadêmico e científico	Cristiano Gil Regis	Remunerada
	CMULTI541	Enfermagem em Centro Cirúrgico	Maria Jose Francalino da Rocha Pereira	Remunerada
	CMULTI1265	Enfermagem Fundamental	José Eduardo Cavalcante Dourado	Remunerada
	CMULTI1265	Enfermagem Fundamental	José Eduardo Cavalcante Dourado	Voluntária
	CMULTI544	Atenção a Saúde da mulher I	Vanizia Barboza da Silva Maciel	Voluntária
Engenharia Agrônoma	CMULTI671	Bioquímica	Adamara Machado Nascimento	Remunerada
	CMULTI879	Zootecnia dos Ruminantes	Luis Henrique Ebling Farinatti	Remunerada
	CMULTI538	Tecnologia de produtos agropecuários	Otávio Augusto Silva Ribeiro	Remunerada
	CMULTI559	Geoprocessamento	Sonaira Souza Silva	Voluntária
Engenharia Florestal	CMULTI993	Gênese, Morfologia e Uso do Solo	Edson Alves de Araújo	Remunerada
	CMULTI943	Manejo de Unidades de Conservação	Jorcely Gonçalves Barroso	Remunerada
	CMULTI968	Sistemática vegetal	Maria Cristina de Souza	Remunerada
	CMULTI993	Gênese, Morfologia e Uso do Solo	Edson Alves de Araújo	Voluntária
	CMULTI968	Sistemática vegetal	Maria Cristina de Souza	Voluntária
	CMULTI990	Elementos Cálculo	José Genivaldo do Vale Moreira	Voluntária
	CMULTI619	Morfologia e Anatomia Vegetal	Rafael de Paiva Farias	Voluntária

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE / PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO À INICIAÇÃO PROFISSIONAL E MOBILIDADE ESTUDANTIL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS FLORESTA
EDITAL CMULTI 006/2021 - MONITORIA 2021/1

CMULTI976

Ecologia Vegetal Aplicada à Eng.
Florestal

Marcus Vinícius Athaydes Liesenfeld

Voluntária